

## Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **848.783.044-72** pertencente a **EDNALDO HERMINIO DA SILVA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
717.280.200-5	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.100,98	06/11/2024	19/01/2025
642.335.870-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.854,22	30/01/2023	14/06/2023
137.037.693-3	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - ACIDENTE DO TRABALHO		21/10/2005	30/11/2005

**Brasília, DF, 12/02/2025**



**Alessandro Antonio Stefanutto**  
*Presidente do INSS*



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 2502120Y072CXRVRQLHS05

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

12/02/2025 15:29:47

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2

**CPF:** 848.783.044-72

**Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA

**Data de nascimento:** 20/09/1972

**Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	123.11670.70-2	15.078.10035/05	NÃO CADASTRADO	Empregado ou Agente Público		17/09/1987	18/12/1987	12/1987	
2	123.11670.70-2	15.155.10071/05	JOSE ROMUALDO MARANHÃO NETO	Empregado ou Agente Público		20/09/1989	30/10/1989	10/1989	
3	123.11670.70-2	10.319.853/0001-44	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		18/06/1990	31/01/1991	02/1991	IREM-INDPEND
4	123.11670.70-2	10.776.474/0002-64	MATARY S.A	Empregado ou Agente Público		02/09/1991	29/02/1992	02/1992	
5	123.11670.70-2	10.776.474/0002-64	MATARY S.A	Empregado ou Agente Público		04/10/1993	14/01/1994	01/1994	
6	123.11670.70-2	10.776.474/0002-64	MATARY S.A	Empregado ou Agente Público		16/05/1994	14/02/1995	02/1995	
7	123.11670.70-2	10.362.820/0005-00	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		27/12/1995	14/02/1996		PADM-EMPR, PRES-EMPR
8	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		16/09/1996	03/04/1997	04/1997	
9	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		01/09/1997	05/02/1998	02/1998	
10	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		20/09/1999		01/2000	
11	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		28/08/2000		02/2001	
12	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		10/09/2001		12/2001	
13	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		05/08/2002		12/2002	
14	123.11670.70-2	28.142.800/0001-66	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		06/01/2003			PEXT
15	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SÃO JOSÉ S/A	Empregado ou Agente Público		07/04/2003	17/01/2004	01/2004	
16	123.11670.70-2	28.142.800/0001-66	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		16/08/2004			PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

12/02/2025 15:29:47

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

17	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A	Empregado ou Agente Público	12/09/2005	09/01/2006	01/2006	
18	123.11670.70-2	1370376933	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado	21/10/2005	30/11/2005		
19	123.11670.70-2	11.797.222/0001-01	USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A	Empregado ou Agente Público	10/01/2006	08/02/2006	02/2006	
20	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A	Empregado ou Agente Público	28/08/2006	22/11/2011	11/2011	IDT, IREM-INDPEND
21	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICIPIO DE ITAQUITINGA	Empregado ou Agente Público	15/02/2011	30/07/2012	07/2012	PEXT
22	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICIPIO DE ITAQUITINGA	Empregado ou Agente Público	01/06/2012		07/2012	PRPPS
23	123.11670.70-2	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA	Empregado ou Agente Público	28/08/2012	24/01/2013	01/2013	
24	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICIPIO DE ITAQUITINGA	Empregado ou Agente Público	01/01/2013	30/10/2016	10/2016	PEXT
25	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICIPIO DE ITAQUITINGA	Empregado ou Agente Público	01/03/2013		04/2014	PEXT, PRPPS
26	123.11670.70-2	10.645.075	USINA PETRIBU SA	Empregado ou Agente Público	26/08/2014		01/2025	IREM-INDPEND
27	123.11670.70-2	6423358706	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	30/01/2023	14/06/2023		
28	123.11670.70-2	7172802005	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	06/11/2024	19/01/2025		

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IDT	Indicador de demanda de natureza trabalhista.	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PADM-EMPR	Data de admissão posterior à data de encerramento da atividade do empregador	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
PRES-EMPR	Data de rescisão posterior à data de encerramento da atividade do empregador	PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

12/02/2025 15:29:47

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2

**CPF:** 848.783.044-72

**Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA

**Data de nascimento:** 20/09/1972

**Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 25021221Z3QPZGFU9A3782

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	123.11670.70-2	15.078.10035/05	NÃO CADASTRADO		Empregado ou Agente Público	17/09/1987	18/12/1987	12/1987

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1987	606,00		10/1987	857,00		11/1987	1.155,00	
12/1987	582,01							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	123.11670.70-2	15.155.10071/05	JOSE ROMUALDO MARANHÃO NETO		Empregado ou Agente Público	20/09/1989	30/10/1989	10/1989

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1989	3,99		10/1989	197,99				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	123.11670.70-2	10.319.853/0001-44	COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	18/06/1990	31/01/1991	02/1991

**Indicadores:** IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1990	964,82		07/1990	4.627,63		08/1990	4.777,81	
09/1990	5.683,84		10/1990	6.273,50		11/1990	10.850,90	
12/1990	8.155,50							
02/1991	2.913,63	PREM-FVIN						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	123.11670.70-2	10.776.474/0002-64	MATARY S.A		Empregado ou Agente Público	02/09/1991	29/02/1992	02/1992

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1992	50.947,80		02/1992	130.687,59				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	123.11670.70-2	10.776.474/0002-64	MATARY S.A		Empregado ou Agente Público	04/10/1993	14/01/1994	01/1994

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1993	19.218,92		11/1993	26.505,90		12/1993	30.928,86	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

01/1994      27.959,56

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	123.11670.70-2	10.776.474/0002-64	MATARY S.A		Empregado ou Agente Público	16/05/1994	14/02/1995	02/1995

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1994	58,85		06/1994	94,38		07/1994	82,37	
08/1994	85,64		09/1994	70,56		10/1994	32,90	
11/1994	127,99		12/1994	101,88				
01/1995	76,61		02/1995	35,62				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	123.11670.70-2	10.362.820/0005-00	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	27/12/1995	14/02/1996	

**Indicadores:** PADM-EMPR, PRES-EMPR

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	16/09/1996	03/04/1997	04/1997
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1996	22,49		10/1996	172,50		11/1996	190,49	
12/1996	248,86							
01/1997	170,12		02/1997	194,25		03/1997	205,74	
04/1997	137,22							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	01/09/1997	05/02/1998	02/1998
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1997	115,62		10/1997	233,49		11/1997	245,49	
12/1997	229,86							
01/1998	291,50		02/1998	205,22				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	20/09/1999		01/2000

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1999	222,54		11/1999	235,72		12/1999	250,42	
01/2000	238,62							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	28/08/2000		02/2001

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2000	360,08		10/2000	408,92		11/2000	408,92	
12/2000	408,92							
01/2001	413,98		02/2001	408,88				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	10/09/2001		12/2001

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2001	234,56		10/2001	439,70		11/2001	439,69	
12/2001	439,70							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	05/08/2002		12/2002

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2002	333,48		09/2002	580,83		10/2002	482,01	
11/2002	482,01		12/2002	482,01				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	123.11670.70-2	28.142.800/0001-66	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	06/01/2003		

**Indicadores:** PEXT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	07/04/2003	17/01/2004	01/2004

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2003	404,92		05/2003	575,33		06/2003	575,34	
07/2003	575,33		08/2003	575,33		09/2003	575,33	
10/2003	575,33		11/2003	575,34		12/2003	575,33	
01/2004	245,37							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	123.11670.70-2	28.142.800/0001-66	AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	16/08/2004		
<b>Indicadores:</b> PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	12/09/2005	09/01/2006	01/2006

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2005	388,27		10/2005	147,01				
01/2006	177,33							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
18	123.11670.70-2	1370376933	Benefício	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	21/10/2005	30/11/2005	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	123.11670.70-2	11.797.222/0001-01	USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A		Empregado ou Agente Público	10/01/2006	08/02/2006	02/2006

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2006	351,83		02/2006	388,95				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	123.11670.70-2	10.362.820/0001-87	USINA SAO JOSE S/A		Empregado ou Agente Público	28/08/2006	22/11/2011	11/2011

**Indicadores:** IDT, IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2006	827,09		10/2006	904,21		11/2006	767,70	
12/2006	767,70							
01/2007	767,70		02/2007	767,70		03/2007	767,70	
04/2007	767,70		05/2007	767,70		05/2007	92,10	IREM-VINC-PROC-TRAB

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

06/2007	813,76	07/2007	813,76	08/2007	813,76
09/2007	813,77	10/2007	813,75	11/2007	1.071,26
12/2007	813,77				
01/2008	1.078,75	02/2008	912,26	03/2008	813,76
04/2008	1.216,66	05/2008	868,52	06/2008	868,53
07/2008	868,52	08/2008	868,52	09/2008	868,52
10/2008	868,52	11/2008	868,53	12/2008	868,52
01/2009	868,52	02/2009	868,52	03/2009	868,53
04/2009	935,74	05/2009	919,16	06/2009	1.069,78
07/2009	1.010,00	08/2009	919,16	09/2009	919,16
10/2009	919,16	11/2009	919,15	12/2009	919,15
01/2010	919,16	02/2010	919,16	03/2010	1.708,71
04/2010	1.038,71	05/2010	988,09	06/2010	988,09
07/2010	988,09	08/2010	988,09	09/2010	988,09
10/2010	1.109,59	11/2010	1.239,49	12/2010	1.196,54
01/2011	1.079,99	02/2011	1.079,99	03/2011	1.428,39
04/2011	1.285,07	05/2011	1.155,59	06/2011	1.155,59
07/2011	1.155,59	08/2011	1.155,59	09/2011	1.162,55
10/2011	1.162,56	11/2011	2.834,24		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
 O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA		Empregado ou Agente Público	15/02/2011	30/07/2012	07/2012

Indicadores: PEXT

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	622,00		07/2012	622,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
22	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA		Empregado ou Agente Público	01/06/2012		07/2012

Indicadores: PRPPS

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	622,00		07/2012	622,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
23	123.11670.70-2	10.645.075/0001-83	USINA PETRIBU SA		Empregado ou Agente Público	28/08/2012	24/01/2013	01/2013

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2012	1.401,18		10/2012	1.260,84		11/2012	1.271,43	
12/2012	1.165,48							
01/2013	1.058,29							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
24	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA		Empregado ou Agente Público	01/01/2013	30/10/2016	10/2016

**Indicadores:** PEXT

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2016	678,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
25	123.11670.70-2	10.150.076/0001-57	MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA		Empregado ou Agente Público	01/03/2013		04/2014

**Indicadores:** PEXT, PRPPS

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2013	678,00		04/2013	678,00		05/2013	678,00	
06/2013	800,00		07/2013	800,00		08/2013	800,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

09/2013	1.400,00	10/2013	1.400,00	11/2013	1.400,00
12/2013	1.400,00				
04/2014	1.400,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
26	123.11670.70-2	10.645.075	USINA PETRIBU SA	C01S031911	Empregado ou Agente Público	26/08/2014		01/2025
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2014	1.690,72		10/2014	1.340,59		11/2014	1.477,69	
12/2014	1.340,60							
01/2015	1.344,65		02/2015	1.340,59		03/2015	1.340,60	
04/2015	1.492,93		05/2015	1.340,60		06/2015	1.564,18	
07/2015	1.452,40		08/2015	1.452,40		09/2015	1.563,31	
10/2015	1.452,39		11/2015	1.684,56		12/2015	1.452,39	
01/2016	1.452,39		02/2016	1.561,41		03/2016	1.990,44	
04/2016	1.597,63		05/2016	1.452,39		06/2016	1.735,46	
07/2016	1.595,17		08/2016	1.595,17		09/2016	1.595,17	
10/2016	1.595,17		11/2016	1.595,17		12/2016	1.595,17	
01/2017	1.595,17		02/2017	1.595,17		03/2017	1.595,17	
04/2017	2.301,64		05/2017	1.634,24		06/2017	1.756,60	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2                      **CPF:** 848.783.044-72                      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972                      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

07/2017	1.820,18	08/2017	1.674,93	09/2017	1.674,93
10/2017	1.674,93	11/2017	1.674,92	12/2017	1.825,97
01/2018	1.965,41	02/2018	1.674,93	03/2018	1.674,93
04/2018	2.397,72	05/2018	1.815,88	06/2018	1.748,23
07/2018	1.858,39	08/2018	1.710,10	09/2018	1.710,10
10/2018	1.858,39	11/2018	1.710,10	12/2018	1.710,10
01/2019	1.895,46	02/2019	1.710,10	03/2019	1.864,32
04/2019	1.710,10	05/2019	2.360,33	06/2019	1.917,15
07/2019	1.797,32	08/2019	1.797,32	09/2019	1.797,32
10/2019	1.953,17	11/2019	1.797,32	12/2019	1.959,40
01/2020	1.953,17	02/2020	1.797,32	03/2020	1.797,32
04/2020	1.797,32	05/2020	1.836,86	06/2020	1.800,15
07/2020	1.797,32	08/2020	1.797,32	09/2020	1.954,17
10/2020	2.001,22	11/2020	1.841,53	12/2020	2.454,76
01/2021	1.841,53	02/2021	1.975,46	03/2021	1.841,53
04/2021	2.424,31	05/2021	1.931,19	06/2021	2.127,79
07/2021	1.983,77	08/2021	1.981,30	09/2021	2.154,21
10/2021	1.981,30	11/2021	2.341,54	12/2021	2.153,10
01/2022	2.159,97	02/2022	1.981,30	03/2022	2.386,03
04/2022	2.290,80	05/2022	2.179,43	06/2022	2.377,55
07/2022	2.278,49	08/2022	2.278,49	09/2022	2.278,49
10/2022	2.483,97	11/2022	2.692,77	12/2022	2.278,49
01/2023	2.126,59	06/2023	1.116,46	PSC-MEN-SM- 07/2023	3.274,26

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

Período	Valor	Período	Valor	Período	Valor
08/2023	2.422,82	09/2023	2.926,20	10/2023	3.697,01
11/2023	3.708,49	12/2023	3.704,66		
01/2024	3.308,34	02/2024	3.230,26	03/2024	3.467,46
04/2024	2.930,26	05/2024	3.524,25	06/2024	2.767,80
07/2024	3.030,54	08/2024	2.748,62	09/2024	2.748,62
10/2024	2.748,62	11/2024	458,10	12/2024	2.144,92
01/2025	2.986,96				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
27	123.11670.70-2	6423358706	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	30/01/2023	14/06/2023	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2023	865,30		05/2023	1.854,22		04/2023	1.854,22	
03/2023	1.854,22		02/2023	1.854,22		02/2023	61,80	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
28	123.11670.70-2	7172802005	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	06/11/2024	19/01/2025	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2                      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972                      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2025	1.330,62							
12/2024	2.084,10		11/2024	1.736,75				

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											1.797,32	1.959,40
2020	1.953,17	1.797,32	1.797,32	1.797,32	1.836,86	1.800,15	1.797,32	1.797,32	1.954,17	2.001,22	1.841,53	2.454,76
2021	1.841,53	1.975,46	1.841,53	2.424,31	1.931,19	2.127,79	1.983,77	1.981,30	2.154,21	1.981,30	2.341,54	2.153,10
2022	2.159,97	1.981,30	2.386,03	2.290,80	2.179,43	2.377,55	2.278,49	2.278,49	2.278,49	2.483,97	2.692,77	2.278,49
2023	2.126,59					1.116,46	3.274,26	2.422,82	2.926,20	3.697,01	3.708,49	3.704,66
2024	3.308,34	3.230,26	3.467,46	2.930,26	3.524,25	2.767,80	3.030,54	2.748,62	2.748,62	2.748,62	458,10	2.144,92
2025	2.986,96											

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

12/02/2025 15:29:56

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.11670.70-2      **CPF:** 848.783.044-72      **Nome:** EDNALDO HERMINIO DA SILVA  
**Data de nascimento:** 20/09/1972      **Nome da mãe:** SEVERINA GONCALVES DA SILVA

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IDT	Indicador de demanda de natureza trabalhista.	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IREM-VINC-PROC-TRAB	Remuneração no Vínculo oriunda de Processo Trabalhista	PADM-EMPR	Data de admissão posterior à data de encerramento da atividade do empregador
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo
PRES-EMPR	Data de rescisão posterior à data de encerramento da atividade do empregador	PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250212AEA99X799ZT93O72

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.